PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.536, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá nome ao residencial Rogério Correa Alves (Vila Brigadiana), Praças e ruas do mesmo.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Loteamento; Residencial Rogério Correa Alves (Vila Brigadiana).

Art. 2º Fica denominado os nomes das Praças, ficando as mesmas dispostas d seguinte forma:

I- Quadra 3 passa a denominar-se Praça Sgt. Euzébio Alves
II- Quadra 11 passa a denominar-se Praça Sgt. Jacson Pereira Fernandes

Art. 3º Ficam denominados os nomes das ruas, situadas no Residencial Rogéri Correa Alves, ficando as mesmas dispostas da seguinte forma:

- Rua Sgt. W'alter Vaz (Rua A, identificada no mapa como Rua Sotero da Silveira);
- Rua Ten. Roberto Valério Pereira (Rua B);
- Rua Travessa A- Sgt. Valter Vaz (Rua C);
- Rua Sgt. Julio Adolfo dos Santos (Rua D);
- Rua Sgt. Paulo Hernandes Costa Melo (Rua E);
- Rua Cel. Edson Ferreira Alves (Rua F);
- Rua Ten. Carlos Llillielli Azevedo da Silva (Rua G);
- Rua Sgt. Amarildo Leal Sampaio (Rua H);
- Rua Sgt. Rita Correa Vieira (Rua I);
- Rua Sgt. Leopoldo Rodrigues Filho (Rua J);
- Rua Sgt. Flavio Rodrigues (Identificada no mapa como Rua Anaurelino Flores Oliveira);

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração